



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE MAIO DE 2013.

1 Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quinze horas, realizou-se a
2 sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva,
4 localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões
5 (Maceió-AL), sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho,
6 contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Valmir de Albuquerque Pedrosa
7 (PROGINST), Prof. Felipe José de Queiroz Sarmento (Rep. da PROGRAD), Profª. Simoni
8 Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), João Paulo Fonseca de Almeida (Rep. da PROGEP),
9 Profª. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira (Rep. da PROEST), Prof. José Roberto Santos (Rep.
10 da PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Profª. Maria das Graças Marinho
11 de Almeida (CEDU), Prof. João Carlos Cordeiro Barbirato (CTEC), Prof. João Xavier de Araújo
12 Júnior (ESENFAR), Profª. Verônica Robalinho Cavalcanti (FAU), Prof. Andreas Joachim Krell
13 (FDA), Prof. Luiz Antônio Palmeira Cabral (FEAC), Profª. Eliane Barbosa da Silva (FALE),
14 Profª. Suzana Lima de Oliveira (FANUT), Prof. José Ivo Limeira dos Reis (FOUFAL), Profª. Ana
15 Maria Ávila Mendonça (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Profª. Tereza
16 Cristina dos Santos Calado (ICBS), Prof. Evaldo Mendes da Silva (ICS), Prof. Crisógono
17 Rodrigues da Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. José Carlos Almeida
18 de Lima (IM) e Prof. Mário Roberto Meneghetti (IQB). Representantes Docentes: Prof.
19 Josealdo Tonholo, Prof. Elton Lima Santos, Profª. Maria Aparecida Batista de Oliveira, Prof.
20 Cicero Adriano Vieira Santos, Prof. Lindemberg Medeiros de Araújo e Prof. Márcio Gomes
21 Barboza (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Evilázio Freire de Oliveira,
22 Elias Barbosa da Silva, Analice Dantas Santos, José Jerônimo da Silva, Luciana Fernandes de
23 Almeida Silva e Jeamerson dos Santos (SINTUFAL). Representantes Discentes: Isabel dos
24 Santos, Pedro Augusto Tavares da Silva, Gessyca Geyza Santos da Silva, Alex Silva Viturino,
25 Jéssica Santos Leandro, Mona de Melo Spinassé, Lucas Isaac Soares Mesquita e Mariana
26 Pércia Namé de Souza Franco. **PAUTA: I – Abertura e verificação do n.º. de**
27 **Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, o Presidente do Conselho dá início
28 aos trabalhos da sessão. **II – Discussão e aprovação da Ata da sessão anterior:** O
29 Presidente esclarece que a ata foi enviada com a devida antecedência e indaga aos
30 Conselheiros presentes se existe algum indicativo de alteração da mesma. Prossegue
31 submetendo a aprovação da ata pelo Pleno do CONSUNI. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por
32 unanimidade, a ata da sessão extraordinária do dia 27/03/2013. **III – Ordem do Dia: 1)**
33 **Termo de Posse dos membros da Representação Estudantil junto ao CONSUNI:** O
34 Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho, saúda os novos conselheiros indicados
35 pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFAL) e solicita ao Secretário dos Conselhos para
36 fazer a leitura do Termo de Posse dos novos membros do CONSUNI. Após a leitura são
37 empossados os seguintes Conselheiros: (**Membros Titulares**) ISABEL DOS SANTOS MELO,
38 ANDRESSA SANTOS GOES, GESSYCA GEYZA SANTOS DA SILVA, ALEX SILVA VITURINO,
39 JÉSSICA SANTOS LEANDRO, MONA DE MELO SPINASSÉ, LUCAS ISAAC SOARES MESQUITA e
40 MARIANA PÉRCIA NAMÉ DE SOUZA FRANCO. (**Membros Suplentes**) RODRIGO POLATI,
41 PEDRO AUGUSTO TAVARES DA SILVA, JORGE NICHOLLAS COSTA AMORIM, YURI DELEON
42 BUARQUE MAGALHÃES DE SOUZA, THIAGO SOUZA SANTOS, EMANUEL LUCAS DE BARROS,
43 POLIANA VIEIRA BELO DA SILVA e ARRYSON ANDRÉ DE ALBUQUERQUE BARBOSA. Antes de
44 dar início aos pontos elencados na ordem do dia, o Presidente pede a colaboração do pleno
45 do Conselho para incluir mais um item de pauta, referente à formalização de parceria
46 institucional com a UFRN. O conselheiro Tiago Leandro (Rep. Docente) pede a palavra para
47 lembrar que, apesar da urgência e necessidade de apreciação deste ponto, ficou estabelecido
48 anteriormente que não seriam mais incluídas matérias de última hora sem a apreciação da
49 respectiva Câmara Temática do CONSUNI. A conselheira Analice Dantas (Rep.Téc.-Adm.)
50 também solicita que seja incluída no início da pauta da sessão a discussão sobre o parecer
51 jurídico referente à participação dos membros do CONSUNI em período de férias. O
52 Presidente esclarece que o assunto levantado pela conselheira é resultado de uma consulta
53 jurídica cuja resposta já foi encaminhada aos membros do CONSUNI e que não é necessária
54 qualquer deliberação, bastando apenas a leitura do parecer. Sobre o mesmo assunto, a
55 conselheira Graça Marinho (CEDU) propõe que o tema seja apreciado na Câmara
56 Administrativa com retorno para o CONSUNI, cuja proposta é acatada pela Presidência. O
57 conselheiro Barbirato (CTEC) sugere a inversão de pauta desta sessão, para que o primeiro



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE MAIO DE 2013.

58 item seja a proposta de criação da Unidade Acadêmica Instituto de Psicologia, tendo em vista
59 que a mesma necessita de quorum qualificado. O conselheiro José Jerônimo (Rep.Téc.-Adm.)
60 sugere que as matérias a serem incluídas sejam apreciadas apenas no final. A conselheira
61 Mona Spinassé (Rep.Estudantil) pede que para que seja pautada a discussão sobre a reforma
62 do Estatuto da UFAL, incluindo-se os *Campi* e unidades do interior. A conselheira Mariana
63 Namé (Rep.Estudantil) reafirma o Conselho Universitário como espaço de discussão e
64 demarcação política da comunidade universitária e, em especial, do movimento estudantil.
65 Dando prosseguimento, o Presidente encaminha a votação da proposta apresentada pelo
66 conselheiro Barbirato (CTEC). **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a inversão da pauta com 33 (trinta
67 e três) votos favoráveis, 03 (três) contrários e 03 (três) abstenções. O conselheiro Tiago
68 Leandro (Rep. Docente) pede a palavra para solicitar esclarecimentos sobre uma questão de
69 ordem apresentada no mês de dezembro que até o momento não foi esclarecida e nem
70 respondida pela Presidência do CONSUNI. O Presidente responde que, como já havia
71 afirmado na reunião ordinária de abril deste ano, no que se refere ao estágio probatório era
72 um tema exclusivamente administrativo e que a PROGEP já havia respondido sobre o
73 assunto. Quanto à forma de participação dos Pró-Reitores no CONSUNI, o resultado da ação
74 judicial impetrada na Justiça Federal foi desfavorável ao questionamento proposto, e
75 portanto, tal indeferimento mantém o funcionamento regular deste colegiado, sem a
76 necessidade de nenhuma discussão. Confessa não entender a necessidade do conselheiro em
77 retomar um assunto que já está finalizado. Sugere que, se ainda prevalecer alguma
78 insatisfação quanto ao encaminhamento do assunto, seja apresentada formalmente. Apela ao
79 conselheiro para que não haja mais o impedimento sistemático das discussões durante o
80 início das sessões, por conta deste assunto. O conselheiro Tiago retoma a palavra para
81 esclarecer que o processo judicial questionava a presença dos Pró-reitores no CONSUNI e sua
82 relação com a representatividade docente. Entretanto a questão de ordem apresentada diz
83 respeito sobre a recondução por mais de uma vez de Pró-reitores que estão há mais de oito
84 anos no CONSUNI, contrariando o estatuto e Regimento Geral. Não considera que esteja
85 criando obstáculos ou impedimento de discussões, apenas contribuindo para o
86 funcionamento regular e regimental deste colegiado. Em seguida, o Presidente prossegue
87 com a pauta definida para esta sessão. **2) Processo nº. 026720/2011-15 - Proposta de**
88 **criação e implantação da Unidade Acadêmica INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP:** O
89 Presidente concede a palavra à Professora Adélia Augusta Souto de Oliveira, do Curso de
90 Psicologia da UFAL, integrante do grupo executor da proposta, a qual faz a apresentação de
91 um breve histórico relatando a trajetória do curso na UFAL, mencionando a iniciativa do
92 Colegiado do Curso de Psicologia e a discussão e aprovação unânime da referida matéria pelo
93 Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes
94 (ICHCA/UFAL), na sessão extraordinária ocorrida no dia 01/12/2011. Ressalta que a
95 elaboração dessa proposta contemplou todos os elementos e requisitos essenciais para a
96 constituição de uma Unidade Acadêmica previstos nos artigos 9º (Inciso VIII), 18 e 21 do
97 Estatuto da UFAL. Também enfatiza sobre a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA
98 do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 29/04/2013. O Parecer
99 Conclusivo das Pró-Reitorias (PROGRAD, PROPEP, PROGINST, PROGEP, PROEST e PROEX)
100 recomenda favoravelmente, sem qualquer restrição, a criação da referida unidade,
101 destacando-se como principais indicadores a existência de oferta regular de curso de
102 graduação, com fórum de discussão acadêmica permanente, colegiado institucionalizado,
103 grupos de pesquisa consolidados e de boa produtividade, vários projetos do PIBIC em
104 desenvolvimento, Residência Mutiprofissional com a área de saúde, curso de Mestrado
105 implantado em 2010 com conceito 3 pela CAPES, ampla maioria de docentes com DE
106 (Dedicação Exclusiva), além de ter sido contemplado com a estrutura de um novo prédio em
107 fase de conclusão. Aberta a discussão, é concedida a palavra à conselheira Veronica
108 Robalinho (FAU) que pede esclarecimentos quanto à atuação dos professores de Maceió na
109 unidade de Palmeira dos Índios, bem como sobre a realidade da organização e infraestrutura
110 de uma nova unidade a ser implantada com toda a sua complexidade existente para um bom
111 e regular funcionamento. A conselheira Maria Aparecida (Rep.Docente) comenta sobre a sua
112 satisfação com a capacidade e a responsabilidade deste grupo da Psicologia no percurso da
113 sua história e que agora se propõe a criar uma Unidade Acadêmica. O Magnífico Reitor
114 ressalta o engajamento e o compromisso institucional do grupo executor da proposta,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE MAIO DE 2013.

115 sobretudo no que diz respeito à qualificação e os valores acadêmicos para a nossa
116 Universidade, destacando o apreço que a Administração Superior tem por esta iniciativa. O
117 conselheiro Enildo Marinho (ICHCA) enaltece a importância desta aprovação, afirmando que a
118 união de pessoas em torno de bons objetivos favorecem conquistas como esta para a UFAL.
119 **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a criação e implantação da Unidade Acadêmica
120 INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP/UFAL, com o registro de 44 (quarenta e quatro) votos
121 favoráveis. **3) Processo nº. 005608/2013-02 (Programa do Curso de Mestrado em**
122 **Geografia):** Trata-se do Programa de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" em Geografia (*Área de*
123 *Concentração: Organização do Espaço Geográfico*), na modalidade de Mestrado, a ser
124 oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio-Ambiente
125 (IGDEMA). O programa atende aos critérios estabelecidos pela CAPES e o início das suas
126 atividades fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela
127 CAPES/MEC. Consta nos autos a Ata da Reunião de aprovação do Conselho da referida
128 Unidade Acadêmica, bem como o parecer favorável da Coordenação de Pós-Graduação da
129 PROPEP (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação). Proposta aprovada, por unanimidade,
130 pela Câmara Acadêmica do CONSUNI na reunião do dia 29/04/2013. **DELIBERAÇÃO:**
131 Aprovado, por unanimidade, o respectivo programa. **4) Processo nº. 008325/2013-12**
132 **(Programa do Curso de Doutorado em Agronomia):** Trata-se do Programa de Pós-
133 Graduação "*Stricto Sensu*" em Agronomia (*Área de Concentração: Proteção Vegetal*), na
134 modalidade de Doutorado, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Ciências
135 Agrárias (CECA). O programa atende aos critérios estabelecidos pela CAPES e que o início
136 das suas atividades fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento
137 conferidos pela CAPES/MEC. Consta nos autos a Ata da Reunião de aprovação do Conselho da
138 referida Unidade Acadêmica, bem como o parecer favorável da Coordenação de Pós-
139 Graduação da PROPEP (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação). Proposta aprovada, por
140 unanimidade, pela Câmara Acadêmica do CONSUNI na reunião do dia 29/04/2013. O
141 conselheiro Gaus Silvestre (CECA) enaltece a importância do referido programa, que tem
142 obtido ao longo do tempo uma boa conceituação. O conselheiro Cicero Adriano (Rep.Docente)
143 destaca a importância deste programa, inclusive ressaltando que foi em virtude dele que
144 conquistou se qualificar e hoje ser um docente desta Universidade. **DELIBERAÇÃO:**
145 Aprovado, por unanimidade, o respectivo programa. **5) Processo nº. 010586/2013-94**
146 **(DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM REDE):** Trata-se da proposta de adesão da
147 UFAL ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM PROPRIEDADE
148 INTELLECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (PGPITT), na modalidade de Doutorado
149 em rede. O referido programa tem como base inicial a Universidade Federal da Bahia - UFBA
150 e compreende outras Universidades, Institutos Federais, Centros de Pesquisa, o setor
151 governamental e o setor empresarial, tais como: UFBA, UFS, UFPI, UFMA, UFAL, UESC, IFCE,
152 IFAL, IFMA, IFS, IFPB, IFCE, IFPI, IFBA, IFPE, Petrobras, BRASKEM, FORD. Destaca que o
153 mesmo atende aos critérios estabelecidos pela CAPES e que o início das suas atividades
154 ficam condicionadas ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela
155 CAPES/MEC. Na UFAL, o programa será vinculado às seguintes Unidades Acadêmicas:
156 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, Centro de Tecnologia - CTEC
157 e Instituto de Química e Biotecnologia - IQB. Consta nos autos a Resolução do Conselho da
158 Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL,
159 bem como o parecer favorável da Coordenação de Pós-Graduação da PROPEP (Pró-Reitoria
160 de Pesquisa e Pós-Graduação). Proposta aprovada, por unanimidade, pela Câmara Acadêmica
161 do CONSUNI na reunião do dia 29/04/2013. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a adesão ao
162 programa, com 40 (quarenta) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções. A conselheira Maria
163 Aparecida (Rep.Docente) faz uso da palavra para parabenizar as Unidades Acadêmicas pela
164 aprovação destes cursos, resultando num maior crescimento da Universidade. Aproveita para
165 louvar a Administração Superior pela realização do I Congresso Acadêmico Integrado de
166 Inovação Tecnológica (I CAIITE) em integração com a sociedade alagoana. **6) Processos de**
167 **Reconhecimento/Revalidação de títulos obtidos no estrangeiro: 6.1) Processo nº.**
168 **028030/2012-73 (Interessada: Marta de Moura Castro):** Solicitação de
169 reconhecimento de Título de Doutorado realizado no exterior. Acompanham os autos a cópia
170 autenticada da Ata de aplicação das provas de doutoramento, cópia da Certidão de Conclusão
171 do Curso devidamente autenticada pelo Consulado Brasileiro e cópia (em CD) da Tese de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE MAIO DE 2013.

172 Doutorado em Ciência do Desporto ofertado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da
173 Universidade do Porto - *Portugal*. Consta também o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e
174 Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando o atendimento ao pleito, fundamentado nas
175 Resoluções nºs. 23/84 e 64/97-CEPE/UFAL, bem como na Portaria MEC nº. 475/87, e no
176 Decreto nº. 94.664/87, que reconhece a documentação como válida, apenas no âmbito
177 interno de cada Instituição Federal de Ensino. A Câmara Acadêmica analisou previamente a
178 solicitação e aprovou, por unanimidade, a recomendação favorável ao atendimento do pleito,
179 na reunião ocorrida no dia 29/04/2013. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado, por unanimidade, o
180 reconhecimento do título apresentado. **6.2) Processo nº. 020803/2012-73**
181 **(Interessada: Clarisse Pereira Bezerra de Abreu):** Revalidação do Diploma de Mestrado
182 realizado no exterior. Acompanham os autos a cópia do Certificado de conclusão do curso
183 devidamente autenticada pelo Consulado Brasileiro, a cópia de documentação descritiva do
184 histórico escolar e cópia da Tese de Mestrado em Ciências Jurídicas outorgado *pela Faculdade*
185 *de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal*. Consta ainda o Parecer da Pró-Reitoria de
186 Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando o atendimento ao pleito, bem
187 como o parecer favorável à equivalência do título apresentado, emitido pela Comissão de
188 Revalidação instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unidade
189 Acadêmica Faculdade de Direito de Alagoas - *FDA/UFAL*, em atendimento ao previsto pelo
190 artigo 7º da Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL. A proposta foi aprovada, por
191 unanimidade, pela Câmara Acadêmica do CONSUNI na reunião do dia 29/04/2013. O
192 conselheiro Márcio Barboza (ADUFAL) questiona o andamento do fluxo dos processos, já que
193 os mesmos chegam a atingir cerca de seis meses para serem apreciados. Defende uma
194 maior celeridade para que não haja prejuízo aos interessados. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada,
195 por unanimidade, a revalidação do título apresentado. **6.3) Processo nº. 008796/2012-**
196 **31 (Interessada: Eliza Maria Zago):** Revalidação do Diploma de Mestrado realizado no
197 exterior. Acompanham os autos a cópia do Diploma de conclusão do curso devidamente
198 autenticada pelo Consulado Brasileiro, a cópia de documentação descritiva do histórico
199 escolar e cópia da Tese de Mestrado em Ciências da Educação outorgado pela *Universidad*
200 *Autónoma de Asuncion - Paraguay*. Consta ainda o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
201 Graduação (PROPEP/UFAL) recomendando o atendimento ao pleito, bem como o parecer
202 favorável à equivalência do título apresentado, emitido pela Comissão de Revalidação
203 instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade
204 Acadêmica Centro de Educação - *CEDU/UFAL*, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da
205 Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL. A proposta foi aprovada, por unanimidade, pela
206 Câmara Acadêmica do CONSUNI na reunião do dia 29/04/2013. O conselheiro Andreas Krell
207 (FDA) observa que existem situações preocupantes de títulos obtidos em instituições do
208 Paraguai e da Argentina, cuja análise demonstram cursos de baixa produção acadêmica e
209 científica identificados na área do Direito, não podendo afirmar que o mesmo ocorre também
210 em outras áreas. O conselheiro Josealdo Tonholo (Rep.Docente) concorda com o alerta feito
211 pelo conselheiro Krell, embora tenha certeza de que, neste caso particular, passou pelo crivo
212 necessário para a devida aprovação. A conselheira Graça Marinho (CEDU) defende o papel da
213 Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do CEDU na elaboração
214 dos pareceres exigidos pelas normas vigentes. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, com 38 (trinta e
215 oito) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções, a revalidação do título apresentado. **7)**
216 **Processo nº. 001791/2013-69 (Projeto do Curso de Especialização em Residência**
217 **Agrária):** Trata-se do Projeto do Curso de Especialização "*Lato Sensu*" em *RESIDÊNCIA*
218 *AGRÁRIA/EXTENSÃO RURAL*, na modalidade presencial (Convênio Fechado), em atendimento
219 à Chamada Pública nº. 26/2012-CNPQ/MDA/INCRA, buscando capacitar profissionais de nível
220 superior nas áreas de Assistência Técnica e Extensão Rural, sendo ofertado pelo *Campus*
221 *Universitário de Arapiraca/UFAL*. Consta nos autos do referido processo o Parecer Técnico
222 favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL. É concedida a palavra
223 à Professora Sandra Lúcia Lira (CEDU), Vice-Coordenadora do Curso, a qual expõe os
224 principais indicadores sobre o projeto, destacando que o mesmo reflete uma modalidade de
225 curso de residência agrária envolvendo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o
226 INCRA, desde o ano de 2004. Na qualidade de Coordenador do referido Curso, o conselheiro
227 Cicero Adriano (Rep.Docente) destaca que tal iniciativa teve o envolvimento dos movimentos
228 sociais, do IFAL, do INCRA, do Centro de Educação (CEDU/UFAL) e assentados da reforma



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE MAIO DE 2013.

229 agrária, para garantir efetivamente a atuação prática durante o curso, desenvolvendo os
230 assentamentos rurais. Também apresentou esclarecimento detalhado sobre os custos que
231 envolvem o curso, inclusive com a destinação de bolsas aos seus participantes. O conselheiro
232 Tonholo (Rep.Docente) parabeniza a iniciativa do curso e o sucesso pela seleção. Argumenta
233 sobre a necessidade da devida prestação de contas após a sua conclusão, da mesma forma
234 que foi realizada em outro momento aqui no CONSUNI. A conselheira Analice Dantas
235 (Rep.Téc.-Adm.) enfatiza a importância do curso a ser implementado, pois vai unir teoria e
236 prática para qualificar os técnicos e beneficiários dos assentamentos ruarais, destacando a
237 qualidade dos professores envolvidos nesta ação. O Presidente do CONSUNI observa sobre a
238 necessidade de se anexar ao projeto todas as planilhas dos custos e desdobramentos
239 financeiros envolvidos. **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado, com 39 (trinta e nove) votos
240 favoráveis e 01 (uma) abstenção. **8) Processo nº. 010790/2011-43 (Minuta de Termo**
241 **de Cooperação Técnica entre a UFAL e a RESEX/ICMBio):** Termo de Cooperação
242 Técnica a ser celebrado entre a UFAL e a RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DA LAGOA DO
243 JEQUIÁ, Unidade de Conservação Federal de uso sustentável vinculada ao INSTITUTO CHICO
244 MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - *ICMBio*, objetivando os interesses
245 mútuos e científicos nos campos do ensino, pesquisa e extensão, relativos à fauna e flora
246 marinhas dos ambientes costeiros, nas áreas de atuação dos cursos de Engenharia de Pesca
247 e Turismo da Unidade de Penedo - AL, propondo-se a permutar informações, realizar estudos
248 e pesquisas em conjunto, prestar serviços a terceiros e promover a capacitação de pessoal,
249 inclusive a efetividade de estágios supervisionados. Constam nos autos a recomendação
250 favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme descrito no Parecer nº. 515/2011
251 e no despacho nº. 430/2011-PGF/UFAL, bem como o parecer favorável emitido pela
252 PROGINST. Também obteve a recomendação favorável, aprovada por unanimidade, da
253 Câmara Acadêmica do CONSUNI na reunião do dia 29/04/2013. O conselheiro Enildo Marinho
254 (ICHCA) faz uso da palavra para observar que conhece bastante a referida área, que envolve
255 toda uma comunidade pesqueira atuando numa região com um bioma bastante diversificado.
256 Ressalta que o Instituto Chico Mendes já necessitava de um apoio técnico e pedagógico para
257 dinamizar todas as suas ações. Reconhece que com este convênio a Universidade tenha
258 muito a contribuir nesta direção. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, a autorização
259 de assinatura do referido termo. **9) Processo nº. 022687/2012-27 (Minuta de Termo**
260 **de Cooperação Técnica entre a UFAL e a UFRN):** Trata-se da proposta de Termo de
261 Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFAL e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
262 GRANDE DO NORTE - UFRN, objetivando formalizar a execução de transferência de recursos
263 financeiros que viabilizarão as ações, treinamentos de utilização e apoio na gestão dos
264 sistemas informatizados de âmbito acadêmico, administrativo e de gestão de pessoal
265 previamente licenciados para a UFAL. Constam nos autos a recomendação favorável da
266 Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme descrito no Parecer nº. 101/2013 e no
267 despacho nº. 104/2013-PGF/UFAL, bem como o parecer favorável emitido pela PROGINST. O
268 conselheiro Valmir Pedrosa (PROGINST) revela que a proposta é decorrente da substituição
269 do atual sistema de informações da UFAL (SIE) para outro muito mais abrangente, que
270 começa a ser implantado e que envolverá inicialmente os módulos referentes as ações de
271 férias dos servidores e controle de patrimônio. O conselheiro Barbirato (CTEC) observa que,
272 em 2004, o MEC indicava o SIE (Sistema de Informações Educacionais), produzido na
273 Universidade de Santa Maria, como referência do melhor *software* para as universidades.
274 Revela que existem vários pólos de informática nas IFES buscando otimizar tais sistemas
275 para disseminar nos órgãos públicos em geral. O Presidente informa que, posteriormente, o
276 NTI será convidado à comparecer à reunião do CONSUNI para apresentar algumas
277 simulações de uso do novo sistema. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada, com 33 (trinta e três) votos
278 favoráveis e 05 (cinco) abstenções, a autorização de assinatura do referido termo. **10)**
279 **Minuta de Regimento Interno das Unidades Acadêmicas Instituto de Computação**
280 **(IC/UFAL) e Instituto de Ciências Atmosféricas (ICAT/UFAL):** Iniciada a apreciação da
281 matéria pela minuta de regimento do IC/UFAL. Após breve debate sobre o percentual de
282 participação das categorias discente e técnico-administrativa, o Presidente do Conselho
283 solicitou a suspensão da matéria para o início da próxima sessão ordinária, tendo em vista o
284 limite de horário regimental. **IV – Outros assuntos de interesse da UFAL:** O conselheiro
285 Lucas (DCE) convida os presentes para um debate que acontecerá no dia 07/05/2013, no



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 06 DE MAIO DE 2013.

286 auditório da Reitoria, sobre a Segurança no *Campus*. O conselheiro Jeamerson Santos
287 (Rep.SINTUFAL) informa sobre o resultado nacional do plebiscito sobre a EBSEH. O
288 conselheiro Tonholo (Rep.Docente) parabeniza a comissão organizadora do I Congresso
289 Acadêmico Integrado de Inovação Tecnológica (I CAIITE), realizado no final de abril deste
290 ano, quanto à repercussão positiva em nossa sociedade. O Presidente do CONSUNI revela a
291 sua plena satisfação pela realização do I CAIITE verificado pelo êxito das palestras,
292 conferências e debates que buscaram objetivamente o crescimento do ensino superior em
293 Alagoas, representado em todas as suas instituições sejam públicas ou privadas. E nada mais
294 havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual, para constar
295 em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da
296 UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo
297 Magnífico Reitor Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos conselheiros presentes à
298 sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 08 DE**
299 **JULHO DE 2013.**